



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

DECRETO N° 148/2024

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023– Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:

0901	Secretaria Municipal de Saúde	700.000,00
10.301.0004.20 23	Ações de Atenção Primária	700.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	700.000,00
(78) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	700.000,00
0.1.706.3110.205	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	700.000,00
0901	Secretaria Municipal de Saúde	100.000,00
10.301.0004.20 31	Ações de Assistência Farmacêutica	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(79) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.706.3110.205	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	100.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 18 de dezembro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal